Protocolo nº 656/2025 Data: 24/04/2025 Hora: 15:44:37
IND 585/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 28/04/2025 às 14:24

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave B3F-x2025-PWE

"Indico ao Poder Executivo a criação de Parque Público (parque linear) nas áreas públicas e de preservação que liga os bairros Parque Residencial São Clemente, Jardim Nova Alvorada e Residencial Parque Bela Vista."

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a criação de Parque Público (parque linear) nas áreas públicas e de preservação que liga os bairros Parque Residencial São Clemente, Jardim Nova Alvorada e Residencial Parque Bela Vista.

Os Parques Lineares representam iniciativas estratégicas para programas ambientais em áreas urbanas, sendo amplamente adotados como instrumentos essenciais para o planejamento e a gestão de espaços degradados. Buscam harmonizar os aspectos urbanos e ambientais, respeitando as diretrizes legais e a realidade local.

Esses parques são caracterizados por sua configuração linear, destinada à conservação e preservação dos recursos naturais. Sua principal função é interligar fragmentos de vegetação e outros elementos presentes na paisagem, formando corredores ecológicos. Adicionalmente, incorporam funções voltadas ao uso humano, como atividades de lazer, cultura, educação ambiental, além de oferecerem rotas para locomoção não motorizada, como ciclovias e caminhos para pedestres.

Esses espaços desempenham um papel crucial na prevenção da ocupação irregular em áreas de proteção ambiental, contribuindo para a sustentabilidade e a qualidade de vida urbana.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para que seja criado o parque linear na região indicada.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis,24 de abril de 2025

Assinado Digitalmente Por: Alexandre de Jesus Pinheiro
CPF: **********

Data:24.04.2025

ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10



ALEXANDRE PINHEIRO
VEREADOR
Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave B3F-x2025-PWE